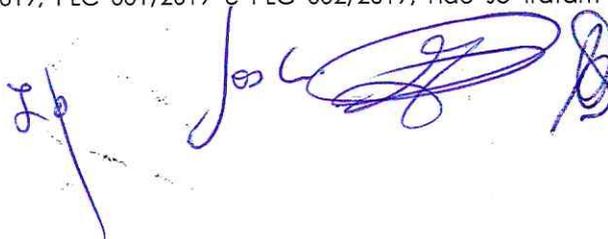


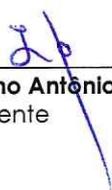
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.189

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20h26min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 02ª Sessão Extraordinária, durante o Segundo (2º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD, MARIZETE SECCO NORA/PSDB.** Foi verificada a presença de 09 (nove) Vereadores, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária, Cíntia Savoldi/PR, para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito), de 16/04/2019, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria absoluta, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda discussão e votação o PL 003/2019, de 19/02/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a adesão ao Programa BADESC Cidades para tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se as abstenções dos Vereadores Ademir Pedro Toniello/PT e Cíntia Savoldi/PR. Em segunda discussão e votação o PL 010/2019, de 02/04/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, versando sobre a alteração dos artigos 8º, 9º 16, 18, 19, 28, 66, 71 73 e 85, e, revogando o artigo 20, todos da Lei 1.847/2019, que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Presidente Castello Branco e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PR. Em segunda discussão e votação o PL 008/2019, de 26/03/2019, que concede reposição inflacionária aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes públicos. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o PLC 001/2019, de 02/04/2019, que concede revisão salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, cuja a apuração do acumulado do índice de reajuste (INPC/IBGE) foi de 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento), do período compreendido de março de 2018 a fevereiro de 2019. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o PLC 002/2019, de 02/04/2019, que concede revisão salarial aos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, cuja a apuração do acumulado do índice de reajuste (INPC/IBGE) foi de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), referente a reposição inflacionária do ano de 2018. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por solicitação do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, registra-se que os projetos, PL 008/2019, PLC 001/2019 e PLC 002/2019, não se tratam de reajuste salarial, mas sim, de



reposição inflacionária. Em segunda discussão e votação o PLC 004/2019, de 19/03/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Altera o nível de remuneração do cargo de Operador de Máquinas Leves, da tabela V –Quadro permanente de Pessoal- Cargos de Provimento Efetivo – Grupo Operacional SOP – Serviços Operacionais, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco – Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009." O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o PL 005/2019, de 06/03/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza efetuar pagamento de conserto de veículo de propriedade particular, após verificação de danos patrimoniais causados por acidente de trânsito, com envolvimento de trator agrícola de propriedade do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Luiz Jacomini/PSC e Tiago de Almeida Leite/PSC, e, as abstenções dos Vereadores Ademir Pedro Toniolo/PT e Cíntia Savoldi/PR. O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, solicitou inclusão em ata, de que no seu entendimento, a Lei veda o acordo extrajudicial entre o Poder Público e o particular. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 23/04/2019 (terça feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antonio Frigo
Presidente



Cíntia Savoldi
1º Secretário

VEREADORES:

